

INDICAÇÃO Nº 44/2019

Os vereadores que a presente assinam, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requerem se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe que analise a possibilidade de assumir o pagamento das contas de água das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs – deste Município.**

JUSTIFICATIVA

As 03 (três) ILPIs sediadas em Cláudio – Bom Samaritano Associação de Amparo, Lar Bom Pastor e Lar Beneficente Santo Antônio - vêm enfrentando dificuldades financeiras para manter suas atividades, o que já foi relatado por mais de uma vez nesta Casa por dirigentes e funcionários das mesmas.

Sabe-se que o Município presta auxílio a essas instituições, mediante a concessão de subvenções, mais infelizmente a ajuda não tem sido suficiente para atender as suas necessidades e também os subscreventes sugeriram ao Executivo, através da Indicação nº 24/2019, que aquele Órgão assumisse o pagamento das contas de energia elétrica das ILPIs.

Cientes de todas as demandas do Executivo, mas também sensíveis a difícil situação financeira dos asilos, sugerem que também seja assumido o pagamento das contas de água das referidas instituições, as quais prestam serviço de utilidade pública, acolhendo pessoas no momento em que mais precisam, na velhice.

Assim, os vereadores que abaixo assinam pedem o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 09 de abril de 2019.

GENY GONÇALVES DE MELO
Vereadora

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador